



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Cristinápolis**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 56**  
DE 06 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **WILLAMS DO SANTOS LEITE** AO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CEDER**, o servidor público municipal, Sr. **WILLAMS DO SANTOS LEITE** do CPF Nº **004.546.595-98**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções junto ao Município de Rosário do Catete/SE, pelo período de 12(doze) meses com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada a requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos iniciam a partir de 06/03/2024.

Art. 4º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, 06 de março de 2024.

---

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 06/03/2024.

---

Adriann Matheus Gois De Oliveira  
Diretor de Departamento